



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2956/GR/UFFS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Investigativa, processo nº
23205.016621/2022-28.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.016621/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.016621/2022-28.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME | SIAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Aline Beatriz Rauber | 1011073 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Diogo Della Flora Cristofari | 1943391 | Administrador | Membro |

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor